



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 292/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, nos termos regimentais, que sejam construídas marquises/guaritas nas entradas das escolas municipais.

Justificação: A medida se justifica pela necessidade de oferecer abrigo adequado a alunos, pais, professores e demais membros da comunidade escolar contra as intempéries do tempo, como sol intenso, chuvas e ventos, garantindo maior conforto e segurança a todos. Sugere-se que tais estruturas tenham, no mínimo, 20 metros de extensão, de modo a comportar uma quantidade significativa de pessoas, evitando aglomerações em espaços reduzidos e assegurando um ambiente mais organizado e acolhedor nas entradas das unidades escolares.

Além de oferecer proteção contra o sol e a chuva, a construção das marquises representa um investimento em qualidade de vida e segurança para a comunidade escolar, demonstrando o cuidado do Poder Público com o bem-estar dos estudantes e de todos que frequentam as unidades de ensino.

Câmara Municipal de Bicas, 22 de setembro de 2025.

ROBSON STADLER DA COSTA
Vereador - AVANTE

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

